



Comunicado ao Mercado



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

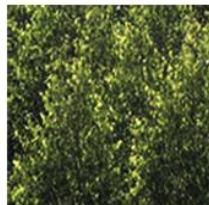
São Paulo, 1 de novembro de 2018 – Suzano Papel e Celulose S.A. (“Suzano”) (B3 | SUZB3), em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 16 de março de 2018 e ao Comunicado ao Mercado publicado no dia 11 de outubro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicada no sítio eletrônico do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (“CADE”), nesta data, a certidão de trânsito em julgado da decisão da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, aprovando sem restrições a reorganização societária entre a Suzano e a Fibria Celulose S.A., que resultará na combinação de ativos e bases acionárias das Companhias (“Operação”). Dessa maneira, a decisão da Superintendência Geral aprovando a Operação sem restrições se tornou final e irrecorrível no âmbito do CADE.

Ressaltamos que a consumação da referida Operação está ainda sujeita ao cumprimento de outras condições precedentes usuais para este tipo de operação. Até a data da consumação da Operação, as companhias não sofrerão qualquer alteração na condução de seus negócios, e permanecerão operando de forma independente.

São Paulo, 1 de novembro de 2018.

Marcelo Feriozzi Bacci

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



Notice to the Market



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 16.404.287/0001-55

Company Registry (NIRE): 29.3.0001633-1

São Paulo, November 1, 2018 - Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") (B3 | SUZB3), in addition to the Material Fact published on March 16, 2018, and Notice to the Market published on October 11, 2018, discloses to its shareholders and to the market in general that on the date hereof the final and unappealable certificate of the decision by the General Superintendence of the Administrative Council for Economic Defense - CADE approving without restrictions the corporate reorganization of Suzano and Fibria Celulose S.A., which will result in the combination of assets and shareholders base of such companies ("Transaction"). Therefore, the decision of the Superintendence of CADE approving the Transaction without restrictions became final and unappealable at the CADE level.

The closing of the aforementioned Transaction is still subject to the fulfillment of other conditions precedent usual for this type of transaction. Until the date of the implementation of the Transaction, the companies will continue to carry out their activities in the ordinary course of business and will remain operating independently.

São Paulo, November 1, 2018.

Marcelo Feriozzi Bacci
Chief Financial and Investor Relations Officer